



PROVACO
MAIORIA
Sala Sessões
Presidente

REQUERIMENTO Nº 08 /2026

Câmara Municipal de
Bariri/SP

28 JAN 2026

PROTOCOLO
Nº 61

Assunto: *Valorização do funcionário público, cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem e revisão do adicional de insalubridade dos profissionais da saúde do Município.*

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiado o **Poder Executivo Municipal**, por meio da **Diretoria Municipal de Saúde** e do setor responsável pelos **Recursos Humanos**, para que prestem **informações detalhadas e encaminhem documentos oficiais** sobre a situação funcional, remuneratória e as condições de trabalho das **auxiliares, técnicas e enfermeiras** da rede municipal de saúde.

O presente requerimento nasce de uma preocupação legítima e urgente: **a possível desvalorização de profissionais que estão na linha de frente do atendimento à população**, exercendo funções essenciais, muitas vezes em condições adversas, e que podem não estar recebendo o que a lei garante.

Estamos falando de trabalhadores que sustentam o funcionamento das unidades de saúde, que acolhem, cuidam, medicam, higienizam, orientam e, muitas vezes, assumem tarefas além de suas atribuições formais para que o serviço público não pare. **Valorizar a enfermagem não é discurso — é obrigação legal e moral do Poder Público.**

A Lei Federal nº 14.434/2022 criou o **Piso Nacional da Enfermagem**, uma conquista histórica da categoria após décadas de luta. Não se trata de benefício eventual, mas de **direito garantido em lei federal**, que deve ser respeitado por todos os entes da federação.

Entretanto, há informações preocupantes de que:

- O reajuste aplicado, salvo melhor juízo, foi de **apenas 6,11%**, limitado a duas referências, o que pode indicar **mera adequação formal**, sem efetiva equiparação ao piso nacional;
- A Administração tem alegado que paga o piso com base na **implementação da União**, mas o valor informado às auxiliares gira em

(Assinatura)

torno de R\$ 58,00, quantia que não representa, de forma alguma, a concretização do piso;

- Há relatos de que **quanto maior o aumento concedido pelo Município, menor a complementação federal**, argumento que não afasta a responsabilidade do ente municipal de garantir remuneração digna às suas servidoras.

Não se pode admitir que o piso nacional vire apenas uma linha no papel, enquanto na prática as profissionais continuam recebendo valores incompatíveis com a responsabilidade que assumem diariamente.

Chegaram a esta Vereadora relatos de que auxiliares e técnicas de enfermagem estariam desempenhando atividades como:

- Serviços de limpeza
- Recepção
- Entrega de leite
- Retirada de lixo contaminado
- Substituição de outros servidores em períodos de férias ou licença

Se confirmadas, tais situações revelam acúmulo e desvio de função, além de exposição ainda maior a agentes insalubres, sem a devida contrapartida financeira e sem o reconhecimento formal dessas atividades.

É inaceitável que profissionais de saúde, já sobrecarregadas, precisem assumir múltiplas funções para suprir falhas estruturais da Administração.

Outro ponto que causa indignação é a informação de que: servidores da **limpeza recebem 40% de adicional de insalubridade, enquanto profissionais da enfermagem, que mantêm contato direto com pacientes e materiais biológicos, recebem apenas 20%**

Não se trata de desmerecer nenhuma categoria, mas de exigir **coerência técnica e justiça**.

Os profissionais da enfermagem lidam diariamente com pacientes doentes, manipulam sangue, secreções e outros materiais biológico, têm contato com resíduos contaminados, atuam na linha de frente da prevenção e do tratamento de doenças.



Durante a pandemia de COVID-19, há relatos de que o adicional em **grau máximo (40%)** era pago. A pergunta que fica é: **os riscos biológicos deixaram de existir depois da pandemia?** As unidades de saúde deixaram de atender pacientes com doenças infectocontagiosas? Evidentemente, não.

Se o risco permanece, o adicional precisa refletir essa realidade.

Reducir o percentual sem alteração nas condições de trabalho soa como retrocesso e desvalorização.

Diante desses fatos, requer-se que o Poder Executivo informe:

1. Qual o **salário-base atual** de auxiliares, técnicos e enfermeiros, por referência e carga horária.
2. Qual o número exato de cargos existentes, vagos e ocupados em relação àqueles mencionados no item “1”.
3. Se e como foi realizada a **adequação ao Piso Nacional da Enfermagem** e qual a metodologia de cálculo utilizada.
4. Qual o **valor total da complementação da União** recebida e como está sendo distribuído entre as profissionais.
5. Se houve **reenquadramento efetivo na carreira** ou apenas reajuste linear.
6. Qual o percentual de aumento concedido às enfermeiras que passaram a receber R\$ 1.658,00 e qual era o valor anterior.
7. Quais são as **atribuições formais** de cada cargo da enfermagem.
8. Se a Administração tem ciência de que essas profissionais realizam atividades de limpeza, recepção e manejo de resíduos, e por que isso **não gerou revisão de função ou da insalubridade**.
9. Qual o **grau de insalubridade oficialmente reconhecido** para cada cargo.
10. Encaminhar cópia dos **laudos técnicos (LTCAT, PGR, laudos de insalubridade)** que fundamentam o percentual atualmente pago.
11. Se existe **parecer jurídico** sobre o enquadramento correto da insalubridade da enfermagem.
12. Por que servidores da limpeza recebem 40% e profissionais da enfermagem, em contato direto com agentes biológicos, recebem 20%.



13. Qual seria o impacto orçamentário de se proceder ao pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo aos referidos profissionais.
14. Por qual motivo o adicional em grau máximo teria sido pago na pandemia e posteriormente reduzido

Requeiro, por fim, que fique consignado expressamente o dever de que as informações sejam prestadas de maneira detalhada e específica, com enfrentamento direto de cada um dos pontos levantados neste requerimento, não sendo aceitáveis respostas genéricas ou padronizadas, advertindo-se o Poder Executivo que a ausência de esclarecimentos efetivos poderá ensejar a adoção das medidas legais e regimentais pertinentes para apuração de responsabilidade da autoridade responsável pelo envio das informações.

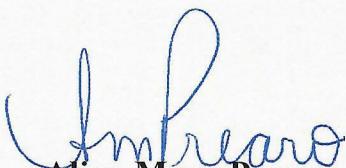
Este requerimento não trata apenas de números em folha de pagamento. Trata de **respeito às profissionais que cuidam da nossa gente todos os dias**.

Não é razoável exigir dedicação integral, responsabilidade técnica, exposição a riscos biológicos e sobrecarga de trabalho, sem garantir **remuneração justa, enquadramento correto e reconhecimento das condições reais de trabalho**.

Valorizar a enfermagem é fortalecer o atendimento à população. Desvalorizar é enfraquecer o próprio sistema de saúde.

Diante da relevância e urgência do tema, aguardam-se as informações no prazo regimental.

Sala das Sessões, 02 de novembro de 2026.



Aline Mazzo Prearo
= Vereadora Republicanos =